Câmara Municipal de Sesimbra

DESPACHO/AP/2017

Gabinete de Apoio à Presidência - Designação do Adjunto

Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal, por morte do Senhor Arquiteto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, mantenho a nomeação, como Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, do **Sr. Dr. João Carlos do Carmo Valente**, com efeitos a partir da data do presente despacho.

O estatuto remuneratório do nomeado é o previsto no n.º 2 do artigo 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por via do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nota curricular do nomeado é publicada em anexo ao presente despacho.

Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Sesimbra.

Sesimbra, 03 de julho de 2017

A Câmara tomou conhecimento na reunião de, 06 / 07 / 2017

A Presidente da Câmara

O Coordenador Técnico da Unidade de Apoio
a CH

(Felicia Maria Cavaleiro da Costa)